



Secretaria da
Fazenda
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA PROFISCO II: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO
ESTADO DO PARÁ
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E GARANTIA Nº 4459/OC - BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/938368
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº. 004/2021 – SEFA/PA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SEGUNDA CHAMADA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, BANDO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ.

A Secretaria de Fazenda do Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria.

O serviço da consultoria será prestado em 14 (quatorze) meses e será desenvolvido em 08 (oito) fases, a serem executados em conformidade com o que vier a ser definido na metodologia e plano de trabalho integrado. As fases consistem:

- Fase 1** - Desenvolvimento de Metodologia para Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Fase 2** - Definição de linha conceitual e modelo de atuação para a metodologia de gestão por competências.
- Fase 3** - Construção das Descrições de Cargo/Função - unidade de trabalho;
- Fase 4** - Mapeamento das Competências Técnicas de cada Cargo/Função - unidade de trabalho;
- Fase 5** - Revisão e revalidação do Mapeamento das Competências Comportamentais da SEFAPA e de cada Cargo/Função - unidade de trabalho;
- Fase 6** - Avaliação das Competências Técnicas, Comportamentais e de Responsabilidade dos servidores;
- Fase 7** - Avaliação de Desempenho com foco em Competências com fornecimento de software que possibilite a implementação dessa avaliação;
- Fase 8** - Estruturação do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), T&D e Banco de Talentos.

A Consultora deverá realizara treinamentos da equipe SEFA, Workshops e Seminários para disseminação dos conhecimentos e sensibilização sobre o projeto e fornecer Sistema Informatizado de suporte ao Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, via web, através de licença perpétua, com customização e integração com os sistemas da SEFA.

A Secretaria de Fazenda do Estado do Pará – SEFA convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. Para a formação da Lista Curta, as empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, através da apresentação dos seguintes documentos:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa, registrado devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores ou inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
8. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
9. Prospectos de apresentação da empresa;
10. Apresentação de portfólio contendo a descrição de serviços similares e experiência em condições semelhantes à do objeto desta SBQC, desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão, constando clientes atendidos, valores e prazos dos contratos.

As empresas estrangeiras elegíveis que não funcionem no país de atendimento deverão apresentar documentos equivalentes às exigências solicitadas, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

As empresas poderão apresentar o cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme Decreto n.º 3.722, de 9 de janeiro de 2001 e IN SEGES n.º 10, de 2020.

Os interessados poderão associar-se com outras empresas na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações e deverão apresentar comprovação da constituição de consórcio ou termo de compromisso de constituição de consórcio na Manifestação de Interesse. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

O processo de seleção será conduzido de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Desenvolvimento **GN-2350-15**, na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, e está aberta a todas as empresas elegíveis, podendo participar empresas de todos os países membros do BID, conforme definido nestas políticas e nos critérios apontados.

A escolha da lista curta será baseada na regularidade fiscal e na experiência da empresa no desenvolvimento e execução de **projetos similares** ao objeto desta seleção. A lista curta deverá incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com ampla distribuição geográfica.

Conforme disposição da Lei nº 13.709/2018, as empresas que enviarem sua manifestação de interesse deverão apresentar consentimento para tratamento de dados, que permitirão à SEFA o armazenamento e compartilhamento dos dados com terceiros, sob a finalidade de manter banco de dados de profissionais do mercado para eventuais convites à contratações futuras.

Para contratar com a SEFA, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

Para maiores informações, as interessadas poderão acessar o link: <http://www.sefa.pa.gov.br/> ou <http://www.compraspara.pa.gov.br/>, onde está disponível uma versão resumida do TR, ou no endereço abaixo durante o horário de expediente: 09:00h às 14:00h.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (formato "pdf") por correio eletrônico/e-mail, para o destinatário: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br, até às 17:00h do dia 23/11/2021 (horário de Brasília/DF, Brasil), ou deverão ser entregues no endereço abaixo na forma escrita, até às 14:00 horas do dia 23/11/2021:

COMISSÃO PERMANENTE DO PROFISCO II – SEFA/PA

Em atenção à Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Sr. RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém - Pará - Brasil.

Telefone: + 55 91 3323-4259 / 4245 / 4469

E-mail: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br

Website: <http://www.sefa.pa.gov.br/>

Belém (PA), 04 de Novembro de 2021.


RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Procurement Notice *CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO...* has been created. ✕

View published (</content/contrata%C3%A7%C3%A3o-de-consultoria-pessoa-jur%C3%ADica-para-implantar-um-modelo-de-gest%C3%A3o-de-pessoas-0>)

[New draft \(/node/859943/edit\)](/node/859943/edit)

[Moderate \(/node/859943/moderation\)](/node/859943/moderation)

[Clone content \(/node/859943/clone/confirm\)](/node/859943/clone/confirm)



🕒 Last updated today

Brazil

Institution

Inter-American Development Bank

Procurement type

Consulting Services - Firm

Notice Type

✓ Request for Expression of Interest

Project

PROGRAMA PROFISCO II: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ

Title

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA PROFISCO II: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E GARANTIA Nº 4459/OC - BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/938368

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº. 004/2021 – SEFA/PA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SEGUNDA CHAMADA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, BANDO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ.

A Secretaria de Fazenda do Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria.

O serviço da consultoria será prestado em 14 (quatorze) meses e será desenvolvido em 08 (oito) fases, a serem executados em conformidade com o que vier a ser definido na metodologia e plano de trabalho integrado. As fases consistem:

Fase 1 - Desenvolvimento de Metodologia para Dimensionamento da Força de Trabalho;

Fase 2 - Definição de linha conceitual e modelo de atuação para a metodologia de gestão por competências.

Fase 3 - Construção das Descrições de Cargo/Função - unidade de trabalho;

Fase 4 - Mapeamento das Competências Técnicas de cada Cargo/Função - unidade de trabalho;

Fase 5 - Revisão e revalidação do Mapeamento das Competências Comportamentais da SEFAPA e de cada Cargo/Função - unidade de trabalho;

Fase 6 - Avaliação das Competências Técnicas, Comportamentais e de Responsabilidade dos servidores;

Fase 7 - Avaliação de Desempenho com foco em Competências com fornecimento de software que possibilite a implementação dessa avaliação;

Fase 8 - Estruturação do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), T&D e Banco de Talentos.

A Consultora deverá realizar treinamentos da equipe SEFA, Workshops e Seminários para disseminação dos conhecimentos e sensibilização sobre o projeto e fornecer Sistema Informatizado de suporte ao Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, via web, através de licença perpétua, com customização e integração com os sistemas da SEFA.

A Secretaria de Fazenda do Estado do Pará – SEFA convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. Para a formação da Lista Curta, as empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, através da apresentação dos seguintes documentos:

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa, registrado devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores ou inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Prospectos de apresentação da empresa;

Apresentação de portfólio contendo a descrição de serviços similares e experiência em condições semelhantes à do objeto desta SBQC, desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão, constando clientes atendidos, valores e prazos dos contratos.

As empresas estrangeiras elegíveis que não funcionem no país de atendimento deverão apresentar documentos equivalentes às exigências solicitadas, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

As empresas poderão apresentar o cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme Decreto n.º 3.722, de 9 de janeiro de 2001 e IN SEGES n.º 10, de 2020.

Os interessados poderão associar-se com outras empresas na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações e deverão apresentar comprovação da constituição de consórcio ou termo de compromisso de constituição de consórcio na Manifestação de Interesse. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

O processo de seleção será conduzido de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento **GN-2350-15**, na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, e está aberta a todas as empresas elegíveis, podendo participar empresas de todos os países membros do BID, conforme definido nestas políticas e nos critérios apontados.

A escolha da lista curta será baseada na regularidade fiscal e na experiência da empresa no desenvolvimento e execução de **projetos similares** ao objeto desta seleção. A lista curta deverá incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com ampla distribuição geográfica.

Conforme disposição da Lei nº 13.709/2018, as empresas que enviarem sua manifestação de interesse deverão apresentar consentimento para tratamento de dados, que permitirão à SEFA o armazenamento e compartilhamento dos dados com terceiros, sob a finalidade de manter banco de dados de profissionais do mercado para eventuais convites à contratações futuras.

Para contratar com a SEFA, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

Para maiores informações, as interessadas poderão acessar o link: <http://www.sefa.pa.gov.br/> (<http://www.sefa.pa.gov.br/>) ou <http://www.compraspara.pa.gov.br/> (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>), onde está disponível uma versão resumida do TR, ou no endereço abaixo durante o horário de expediente: 09:00h às 14:00h.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: cg|c_coordenacao@sefa.pa.gov.br (mailto:cg|c_coordenacao@sefa.pa.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (formato “pdf”) por correio eletrônico/e-mail, para o destinatário: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br (mailto:cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br), até às 17:00h do dia 23/11/2021 (horário de Brasília/DF, Brasil), ou deverão ser entregues no endereço abaixo na forma escrita, até às 14:00 horas do dia 23/11/2021:

COMISSÃO PERMANENTE DO PROFISCO II – SEFA/PA

Em atenção à Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Sr. RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém - Pará - Brasil.

Telefone: + 55 91 3323-4259 / 4245 / 4469

E-mail: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br (mailto:cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br)

Website: <http://www.sefa.pa.gov.br/> (<http://www.sefa.pa.gov.br/>)

Belém (PA), 04 de Novembro de 2021.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Deadline

23 Nov 2021

Date Posted

4 Nov 2021

Status *

Open

DB Reference No

IDB-P859943-11/21

Loan No/Financing

4459/OC - BR

Borrower/BID

SBQC N°. 004/2021 – SEFA/PA

Language

Portuguese

Related Notices and Contract Awards

* Definition of status types:

Open - Procurement notice is open for bidding;

Closed - Deadline has passed;

Cancelled - Procurement process is cancelled;


N/A - Not applicable, for General Procurement Notices with unspecified deadlines.

Please note that due to the difference in time zones, the actual deadline time may be a few hours earlier or later than when the status changes from Open to Closed on the website. Please do not solely rely on the above status and take note of the deadline in local time (found in the body of the text of each procurement notice).

(<https://www.un.org/en/>)

Development Business: Connecting you to a world of opportunities (/)

 (<https://twitter.com/devbusiness>)

 (<https://www.linkedin.com/company/united-nations-development-business>)

[ABOUT US \(/CONTENT/OUR-MISSION\)](#) | [CONTACT US \(/CONTACT\)](#) |
[USER GUIDES \(/CONTENT/WEBSITE-USER-GUIDES\)](#) | [MEMBERSHIPS \(/CONTENT/JOIN-US\)](#) |
[COPYRIGHT \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/COPYRIGHT/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/copyright/) |
[FRAUD ALERT \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/FRAUD-ALERT/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/fraud-alert/) |
[PRIVACY NOTICE \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/PRIVACY-NOTICE/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/privacy-notice/) |
[TERMS OF USE \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/TERMS-USE/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/terms-use/)

CONTRATO**CONTRATO: 115/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021/SEFA
 Manifestação Jurídica: 413/2021 e 464/2021/CONJUR/SEFA
 Objeto: Locação De Espaço Físico, Equipamento E Serviços,
 Data da Assinatura: 04/11/2021
 Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022.
 Valor Total Global: R\$ 172.180,00
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Funcional Programática: 17101.04.128.1508.8887.339039.0131
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Valor Total R\$ 172.180,00
 Fonte de Recurso: 0131 - Operações de Crédito Externas
 Contratada: HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.413/0001-17, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº 2927, CEP: 66.090-903, bairro São Brás, Belém/PA, Fone: (91) 4005-0005, e-mail: eventos@hotelsagres.com,
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 724314**CONTRATO: 105/2021/SEFA.**

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 459/2021/CONJUR
 Objeto: presente contrato tem como objeto a contratação da palestra motivacional "Os 5 Segredos das Pessoas de Sucesso", de acordo com condições estabelecidas no Termo de Referência.
 Data da Assinatura: 28/10/2021.
 Valor Total: R\$ 5.000,00.
 Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Contratada: AMCN TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI, inscrita sob o CNPJ nº: 27.794.864/0001-89.
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 724162**CONTRATO: 113/2021/SEFA.**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 012 /2021/SEFA.
 Manifestação Jurídica: Manifestação nº 457/2021/CONJUR.
 Objeto: presente contrato tem como objeto a contratação do Curso "Governança, Riscos e Compliance no Setor Público", conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
 Data da Assinatura: 03/11/2021.
 Valor Total: R\$ 17.600,00.
 Orçamento: 17101.04.128.1508.8887.339039.0131.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.
 Fonte de Recurso: 0131 - Operações de Créditos Externas - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
 Contratada: IOC CAPACITACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 10.825.457/0001-99.
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 724096**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 004/2021-SEFA/PA - SEGUNDA CHAMADA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Comissão Permanente do Profisco II - SEFA/BID torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, BANDO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ.

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo-SBQC.
 Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse: 23 de novembro de 2021.
 Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.
 Maiores Informações: A Manifestação de Interesse encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br.
 RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES
 Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 724190**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2021/SEFA.**

Data: 03/11/2021.
 Valor Total: R\$ 17.600,00.
 Objeto: contratação do Curso "Governança, Riscos e Compliance no Setor Público".
 Fundamento Legal: artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e manifestação da CONJUR nº 457/2021.
 Nome: IOC CAPACITACAO LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.825.457/0001-99
 Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 724110**DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA**

FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
 Anídio Moutinho
 Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3032 de 22 de outubro de 2021 Autorizar 6 e 1/2 diárias a servidora MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, nº 0557025501, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de realizar a oitiva de servidora em Santarém-Pa e reunir com o TJE/comarca de Óbidos-Pa, no período de 07.11.2021 à 13.11.2021, no trecho Belém - Santarém - Óbidos - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 3061 de 29 de outubro de 2021 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor CAIO RUBIO DE MELO, nº 0591511801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na CECOMT CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 08.11.2021 à 19.11.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 3062 de 29 de outubro de 2021 Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSISTENTE TÉCNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.11.2021 à 16.11.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 3080 04 de novembro de 2021 AUTORIZAR 1/2diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de reunião para início de obra na unidade CERAT CAPANEMA, no período de 04.11.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3081 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2diária a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de reunião para início de obra, no período de 04.11.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3082 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, transportando servidor desta SEFA, no período de 04.11.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3083 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AG. DE PORTARIA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. TAPAJÓS, objetivo de auxiliar na operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.11.2021 à 05.11.2021, no trecho Óbidos - Santarém - Óbidos.

PORTARIA Nº 3084 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, nº 0520866101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo junto a gerente de administração em visita técnica a unidade, no período de 04.11.2021, no trecho Marabá - Rondon Do Pará - Marabá.

PORTARIA Nº 3085 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar visita técnica a unidade para inventariar o patrimônio, no período de 04.11.2021, no trecho Marabá - Rondon Do Pará - Marabá.

PORTARIA Nº 3086 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABATETUBA, objetivo de conduzir servidor para realizar fiscalização, no período de 04.11.2021 à 05.11.2021, no trecho Abaetetuba - Moju - Barcarena.

PORTARIA Nº 3087 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIX DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir veículo oficial para a revisão anual, no período de 05.11.2021 à 08.11.2021, no trecho Breves - Belém - Breves.

Protocolo: 724083**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sas. Intimado a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerem notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E. / CPF
812021510000317-1	812020390003053	ADEVALTON PEREIRA DE SOUSA	034.555.962-23

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
 Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 724050